

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Julho de 2020 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

**Ano XIV** 

Nº1916



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2300, DE 09 DE JULHO DE 2020.

"Altera o Decreto nº 2054 de 15 de fevereiro de 2018 que Aprova o Loteamento denominado Residencial Pinheiro de propriedade de Barbosa Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EPP, e suas alterações posteriores e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e 9.785/99, e na legislação Municipal vigente que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Monte Carmelo/MG;

**CONSIDERANDO** o Decreto 2054 de 15 de fevereiro de 2018, "Aprova o loteamento denominado Residencial Pinheiro de Propriedade de Barbosa Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 2214, de 29 de novembro de 2019, alterou o Decreto 2054, de 15 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Loteamento denominado Residencial Pinheiro de propriedade de Barbosa Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP, encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pelo Empreendedor Barbosa Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda., que solicita a alteração dos lotes caucionados 07, 08, 09 e 10 da Quadra 02; Lotes 02, 06, 07, 10, 14, 17, 18, 19 e 22 da Quadra 10; Lotes 02, 03, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 11 e Lotes 02, 05, 06, 10, 15, 18, 19, 20 e 23 da Quadra 21, no total de 29 Lotes (9.240 m²), pelos Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 15; Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Quadra 16, no total de 31 lotes (9.300m²), após o registro no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que encontram-se caucionados os Lotes 13 ao 19 da Quadra 11; Lotes 02 ao 10 da Quadra 02; Lotes 01 ao 12 da Quadra 06; Lotes 02 ao 09 da Quadra 11; Lotes 02 ao 10 e 14 ao 22 da Quadra 10; Lotes 03 ao 13 e 17 ao 26 da Quadra 12; Lotes 05 ao 14 e 18 ao 27 da Quadra 14; Lotes 02 ao 10 e 15 ao 23 da Quadra 21; Lotes 03 ao 15 e 19 ao 30 da Quadra 17, conforme artigo 5° do Decreto 2054, de 15 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que encontram-se caucionados por força do Decreto 2054/2018, um total de 138 lotes para garantia das obras de infraestrutura, sendo que com a alteração serão caucionados 140 lotes, o que não acarreta nenhum prejuízo a este Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 1546, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Monte Carmelo, autoriza em seu artigo 27, §4º, a alteração dos lotes caucionados a pedido do loteador, limitada à 50% (cinquenta por cento) dos lotes de cada quadra do empreendimento, mediante prévia análise da CTAAPS;

**CONSIDERANDO** que este Requerimento foi aprovado pela Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo, em reunião ordinária ocorrida em 22 de junho de 2020;

#### **DECRETA:**

 $\bf Art.~1^o~O~art.~5^o~do~Decreto~2054~de~15~de~fevereiro~de~2018~passa~a~vigorar~com~a~seguinte~redação:$ 

"Art. 5º Mediante competente instrumento particular de garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste Decreto, o loteador constituirá em favor do Município de Monte Carmelo, hipoteca constante dos

Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra 02; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 06; Lotes 03, 04, 05, 08, 09, 15, 16, 20 e 21 da Quadra 10; Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18 e 19 da Quadra 11; Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 12; Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Quadra 14; Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 12, 24, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Quadra 16; Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra 17; Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra 17; Lotes 03, 04, 07, 08, 09, 16, 17, 21 e 22 da Quadra 21, destinados a garantir o cumprimento de sua obrigação".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais condições constantes no Decreto 2054 de 15 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Monte Carmelo, 09 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 27 de julho de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 - 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 04/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 08 de julho de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado -Presidente da CPL.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

STADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 52/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 23 julho de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 52/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de EPIs, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos Profissionais da Saúde, no Enfretamento ao Coronavírus, no Município de Monte Carmelo/MG, com reserva de Itens e cota para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-

mail <u>licitacao@montecarmelo.mg.gov.br.</u> O edital encontra-se a disposição dos interessados no site <u>www.montecarmelo.mg.gov.br</u>, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 07 de julho de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 33/2020, FORMA: ELETRÔNICA- PROCESSO Nº 47/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para substituição de Luminárias com Lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio, por Luminárias equiparadas com Lâmpadas de LED em diversas ruas da Cidade de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 47/2020, modalidade Pregão nº 33/2020 - Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: Construmonte Materiais para Construção Ltda; D.M.P Equipamentos Ltda; Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda; Goled Indústria e Comércio Ltda ME; RSDC Comercial Eireli. Data: 01/07/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO SRP Nº 33/2020, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 47/2020. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 47/2020, modalidade Pregão nº 33/2020 - Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Construmonte Materiais para Construção Ltda; D.M.P Equipamentos Ltda; Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda; Goled Indústria e Comércio Ltda ME; RSDC Comercial Eireli. Data: 01/07/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 33/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 47/2020. Órgão gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 meses. Empresas: Ata RP n° 91/2020:Construmonte Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Valor: R\$ 27.574,07. Ata RP n° 92/2020: D.M.P Equipamentos Ltda, CNPJ: 38.874.848/0001-12; Valor: R\$ 121.600,00. Ata RP n° 93/2020: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ: 00.226.324/0001-42; Valor: R\$ 157.447,89. Ata RP n° 94/2020: Goled Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ: 32.617.419/0001-83, Valor: R\$ 4.908,20. Ata RP n° 95/2020: RSDC Comercial Eireli, CNPJ: 26.581.422/0001-91, Valor: R\$ 411.513,57. Valor Global: R\$ 723.043,73. Data: 01/07/2020. Ana Paula Pereira -Secretária Municipal da Fazenda.



#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, Extrato Do Primeiro Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 006/2020, Processo nº 007/2020. Objeto: Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota sob Responsabilidade do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. Empresa Contratada: Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unit. Anterior	Vr. Reajuste	<u>Vr</u> . Unit. Reajustado
01	Álcool (etanol)	LT	R\$ 2,5640	R\$ 0,2192	R\$ 2,7832
02	Gasolina Comum	LT	R\$ 3,9640	R\$ 0,2753	R\$ 4,2393
05	Óleo Diesel Comum	LT	R\$ 3,1640	R\$ 0,3295	R\$ 3,4935
06	Óleo Diesel S-10	LT	R\$ 3,2640	R\$ 0,3735	R\$ 3,6375

Monte Carmelo-MG, 07 de julho de 2020. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral

#### **EXPEDIENTE**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br